



A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE :

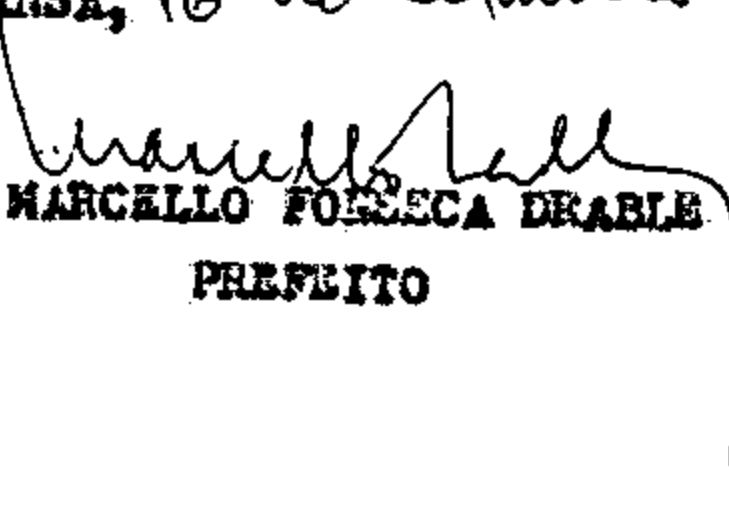
DELIBERAÇÃO Nº 1.039, de 16 de SETEMBRO de 1970.-

Reconhece de Utilidade Pública a Escola Doméstica Cecília Monteiro de Barros.

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Escola Doméstica Cecília Monteiro de Barros - Asilo das Órfãs -, desta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 de Setembro 1970


MARCELLO FIGUEIRA DE AZEVEDO
PREFEITO